



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –
CENTRAL**

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4

ATA DA 275ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo nono dia do mês de maio de 2026, às 15 horas, de forma híbrida, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Tiago Ferreira Rangel** de forma presencial e os senhores (a) **Priscila Haidar Sakalem, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Luiz Claudio Almeida Magalhães e Maurizio Rodrigues Spinelli** de forma on-line, através da Plataforma Google Meet. Presente em reunião a senhora **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora Especial da Assessoria Técnica Administrativa. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **Item 1º - Comunicação do Diretor Presidente a respeito de potenciais não conformidades durante a fase preparatória da licitação constante no Processo SEI-100006/000067/2026 que estão sendo objeto de apuração interna conforme Código de Conduta Ética e Integridade da CENTRAL; Assuntos Gerais.** Dando início à apreciação do **Item 1º** da pauta, foi dada a palavra ao Diretor Presidente da CENTRAL, Senhor **Wilson Alcoforado**, membro do Conselho, que relatou o recebimento de uma demanda enviada pela Secretaria Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana para esclarecimentos a respeito de notícias veiculadas pela imprensa envolvendo atos administrativos praticados pelo Diretor de Planejamento **FELIPE DE MORAES PINTO**, no Processo SEI-100006/000067/2026, durante a fase preparatória de licitação, ou seja, no planejamento da contratação. O Senhor Wilson comunicou ter solicitado a disponibilização do histórico detalhado de acessos ao Processo SEI-100006/000067/2026, diante da necessidade de verificação de movimentações identificadas em fase ainda preparatória do procedimento, sem abertura formal de fase competitiva ou divulgação externa, com a finalidade de assegurar a rastreabilidade dos atos praticados, a segurança das informações e a adequada instrução administrativa. Informou também acerca do encaminhamento de expediente à Corregedoria da CENTRAL visando à adoção de medidas de controle, apuração e resguardo da regularidade administrativa no âmbito da Companhia, em relação à pesquisa de mercado realizada no âmbito do Processo SEI-100006/000346/2023, requerendo a adoção das providências cabíveis para verificação dos fatos e eventual responsabilização funcional, administrativa ou outra que venha a ser identificada no curso da instrução, ressaltando, ainda, a necessidade de observância da imparcialidade e independência na composição de eventual comissão apuratória. Por fim, informou que toda a documentação pertinente será disponibilizada aos demais membros do Conselho de Administração, para ciência e acompanhamento da citada demanda enviada pela SETRAM. Após prestar esclarecimentos sobre o assunto aos demais membros do Conselho, o Diretor Presidente propôs a inclusão em pauta da destituição do Senhor **FELIPE DE MORAES PINTO**, do cargo de Diretor de Planejamento, solicitação esta que foi aceita por todos os Conselheiros e incluída na referida pauta. Passando a discutir o novo item da pauta e após um amplo debate, os membros

do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, no exercício da competência prevista no artigo 28, inciso II, do Estatuto Social, e com base na ética, transparência e eficiência, **deliberaram por unanimidade, pela destituição, a partir desta data**, do Senhor **FELIPE DE MORAES PINTO** do cargo de Diretor de Planejamento, para o qual havia sido eleito por meio do processo SEI-100006/001124/2025, Ata 267ª da Reunião do Conselho de Administração, empossado em 01/12/2025. Em razão da vacância do cargo, e em observância ao disposto no artigo 30, §5º, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração **deliberaram por unanimidade**, pela designação do Diretor de Administração e Finanças, Senhor **TIAGO FERREIRA RANGEL**, para responder interinamente pelas atribuições da Diretoria de Planejamento, até ulterior deliberação deste Colegiado. Sendo assim, determinaram ao Diretor Presidente que adote as providências administrativas necessárias em relação à designação deliberada. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro
Representante dos empregados

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Conselheiro

Maurizio Rodrigues Spinelli
Conselheiro

Tiago Ferreira Rangel
Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem
Conselheira

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Ferreira Rangel**, **Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurizio Rodrigues Spinelli, Membro do Conselho de Administração**, em 20/05/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **132378225** e o código CRC **1ABBA4D6**.